



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**Deliberação CERH-MG nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.**

Aprova a equiparação do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu.

**O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH-MG,** no uso de suas atribuições, especialmente aquelas contidas no art. 37, §2º, da Lei n.º 13.199, de 29 de janeiro de 1999 e no Decreto nº 41.578, de 08 de Março de 2001, no uso das atribuições legais,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovada a equiparação, até 31 de dezembro de 2020, do Instituto BioAtlântica - IBIO à Agência de Bacia Hidrográfica no âmbito das Bacias Hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Caratinga, Suaçui e Manhuaçu, conforme decisões determinadas na \_\_\_\_\_ Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, realizada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, no \_\_\_\_\_.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Jairo José Isaac**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG.